LEI MUNICIPAL Nº 4.692, 21 DE MAIO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSÉ LOPES

(\* 30/09/1931 +09/03/2005).

Autor: Vereador Ayrton Zorzi

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ LOPES, a atual Rua "10" do Bairro Vale do Sol.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.